

OFÍCIO Nº 2554/2025

À
COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Ref.: Ofício nº 40/2025-CEI

Assunto: Solicitação de redesignação de data
para comparecimento em audiência

SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.445.502/0001-09, com sede na Praça Silvio Romero, 55, Cj. 56, Tatuapé, São Paulo/SP, CEP 03.323-000, vem mui respeitosamente à presença de V. Sas., por seu procurador ao final indicado, com o devido respeito e acatamento, manifestar-se acerca do teor do Ofício nº 40/2025-CEI, que intimou esta pessoa jurídica para indicar representante e comparecer à audiência designada para o dia 22 de setembro de 2025, às 10h30, no Plenário da Câmara Municipal de Araraquara, no âmbito da Comissão Especial de Inquérito constituída pelo Procedimento Legislativo nº 14/2025, instaurado a partir do Requerimento nº 331/2025.

Inicialmente, cumpre consignar que a empresa mantém plena disposição em colaborar com os trabalhos desenvolvidos por essa Comissão Especial, reconhecendo a relevância institucional e a legitimidade do procedimento investigativo instaurado para apuração dos fatos de interesse público.

Todavia, cumpre informar que, em razão de compromissos profissionais previamente agendados e de caráter inadiável, o representante legal indicado pela empresa encontra-se impossibilitado de comparecer na data designada para a audiência.

Diante disso, e com o intuito de viabilizar a participação efetiva e contributiva da empresa nos trabalhos desta CEI, vem solicitar a redesignação da oitiva para data a ser fixada no início do mês de outubro do corrente ano, período em que haverá plena disponibilidade de agenda do representante.

Destaca-se que o pleito ora formulado não visa retardar ou obstruir os trabalhos da Comissão, mas tão somente compatibilizar a colaboração da empresa com a agenda previamente estabelecida de seu representante legal, garantindo, assim, a possibilidade de participação adequada e o cumprimento do dever de cooperação com esta Casa Legislativa, nos termos do art. 41 da Lei Orgânica do Município de Araraquara e dos arts. 105 e 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara.

Diante do exposto, requer-se a este respeitável Colegiado que **seja designada nova data para o comparecimento do representante da empresa**, preferencialmente no início do mês de outubro, a fim de possibilitar o atendimento pleno e responsável da convocação realizada.

Nestes termos,
Pede deferimento.

São Paulo, 19 de setembro de 2025.

SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.
GUSTAVO MARTINS DE GODOY
PROPRIETÁRIO